



DECRETO Nº 5.689 DE 25 DE junho DE 2.025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.845, de 26 de abril de 2024, modificada pela Lei Municipal nº 4.942, de 11 de março de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, os seguintes membros:

I) Presidente: Blainy Danilo Matos Barbosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

II) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Michael Fernandes dos Santos - Médico Veterinário - SMMAS
CRMV MT Nº 08032

Suplente: Maria Rita Coelho de Melo Leal

III) Representantes Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: Geralmino Alves Rodrigues Neto

Suplente: Hiago Teles Alves

IV) Representantes da Procuradoria Geral Municipal:

Titular: Andreia Carolina Coelho Magrini

Suplente: Sandra Cândida dos Santos

V) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Allanwyktor Antunes Lopes de Souza

Suplente: Jefferson Moraes da Silveira

VI) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Paulo Rogério Navarro

Suplente: Nathalia Vieira Cruz



VII) Representantes ARAEPA:

Titular: Geralda P. Borges

Suplente: Helena Martins Dourado

VIII) Representantes da OAB/BG:

Titular: Alfredo Julho dos Santos Coelho de Oliveira

Suplente: Hérica C. Martins Cardoso

IX) Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Divisão de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Marcos Barreto Nunes

Suplente: Arthur Guilherme Miranda Almeida

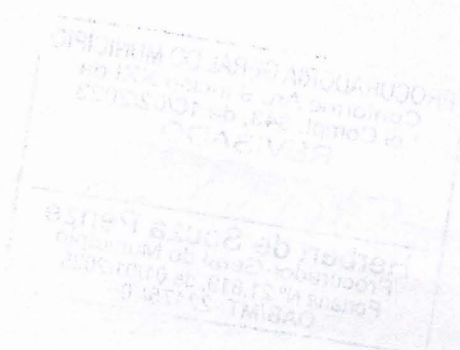
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 25 de junho de 2025.

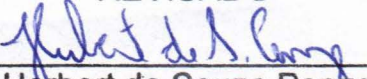
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0